



1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, de
2 28/09/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1.175/05.

3

4 Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três às 9h00, os
5 membros do CMDU se reuniram na sala Monteiro Lobato na Secretaria de
6 Educação. A reunião teve início com a leitura da pauta: Recondução do Conselho
7 para o biênio 2024/2025. Considerando o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº
8 1.175, de 31 de maio de 2005, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº
9 173, de 10 de outubro de 2.014, e suas alterações, bem como o entrosamento dos
10 conselheiros e todos os assuntos já tratados e em discussão, bem como a
11 proximidade do término do período de mandato dos atuais membros e após debate
12 pelos conselheiros, a recondução dos atuais membros foi aprovada por unanimidade
13 conforme o texto da minuta do decreto em anexo e às 9h40 deu-se por encerrada a
14 reunião. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata lavrada por Valéria
15 Pelogia Cardozo, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os
16 membros presentes do Conselho. Caraguatatuba, 28 de setembro de 2023.

17

18 Wilber Schmidt Cardozo

19 Valéria Pelogia Cardozo

20 Douglas Santos

21 Ederson Bernardo Teles Vieira

22 Jessica Gaspar Rosalini

23 José Rodolfo de Oliveira

24 Ana Caroline Vasconcelos Soares

25 Gilson de Souza Cassiano

26 Sergio Augusto Garcia

27 Aline Marques Anilha

28 Cecília Maria Guarnieri

29 William Martins da Silva

30 Manoel Luiz Ferreira

31 Carlos Gonçalves de Alcântara



DECRETO Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2023

"Dispõe sobre a recondução e a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) do Município de Caraguatatuba e dá outras providências."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a proximidade do término do período de mandato dos atuais membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o exíguo prazo legal para a execução dos procedimentos administrativos e demais outros pertinentes ao pleito de eleição pertinente,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos novos membros para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para o mandato relativo ao período de outubro/2023 a setembro/2025; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.175, de 31 de maio de 2005, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 173, de 10 de outubro de 2014, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos todos os membros representantes da Sociedade Civil já regularmente eleitos e nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, e suas alterações, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio relativo aos anos 2024-2025, o qual terá a seguinte composição, cujos membros são nomeados neste ato, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Wilber Schmidt Cardozo, RG nº 21.541.186-9;

Suplente: Valéria Paula Pelogia Cardozo, RG nº 20.970.981-9;

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular: Ronaldo Cheberle, RG nº 20.232.251-8;

Suplente: Douglas Santos, RG nº 34.647.687-2;

c) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Tiago Santana Filho, RG nº 43.317.283-6;

Suplente: Alex da Silva Gomes, RG nº 34.358.286-7;

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Renildo Vidal da Silva, RG nº 29.276.654-3;

Suplente: Paulo Rogério Spinelli, RG nº 29.276.654-3;

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Ederson Bernardo Teles Vieira, RG nº 40.195.448-1;

Suplente: Igor de Oliveira Gomes, RG nº 32.803.960.

f) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular: Marcel Luiz Giorgeti Santos, RG nº 43.906.785-6;

Suplente: Jéssica Gaspar Rosalini, RG nº MG17518113;

g) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular: José Rodolfo de Oliveira, RG nº 27.386.777-5,

Suplente: Rosana Margareth Passos Ribeiro dos Santos, RG nº 16.249.063-X;

h) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Camila Priscila Kazi Borges Budal, RG nº 41.684.196-X;

Suplente: Ana Caroline Vasconcelos Soares, RG: 49.814.707-1

i) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento:

Titular: Gilson de Souza Cassiano, RG: 27.386.763-5

Suplente: Nicolas Dias Padilha, RG nº 47.698.085.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba - ACE:

Titular: Alexandre Marçal Stringari, RG nº 23.571.288;

Suplente: Lucas Domingos Gallina, RG nº 43.906.819;

b) Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba - AEAAC:

Titular: Nilton de Oliveira e Silva, RG nº 4.414.133;

Suplente: Sérgio Augusto Garcia, RG nº 28.645.102-5;

c) Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba - AAUC:

Titular: Delvan Antunes do Nascimento, RG nº 12.174.758-5;

Suplente: Aline Marques Analha, RG nº 37.730.440-2;

d) Conselho Regional dos Corretores de Imóveis em Caraguatatuba – CRECI:

Titular: Pedro Hirochi Toyota, RG nº 14.488.076;

Suplente: Renata Jussara Borges Ramos, RG: 43.185.982-6

e) Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba – OAB:

Titular: Hallan Deivis Valente, OAB/SP nº 360.242;

Suplente: Ágatha Arruda Assumpção, OAB/SP nº 332.927;

f) Pessoa Física:

Titular: Valmir de Moraes, RG nº 8.745.105-9;

Suplente: Cecília Maria Guarniéri, RG nº 26.892.151-9;

g) Pessoa Física:

Titular: William Martins da Silva, RG 13.246.927-3;

Suplente: Leocides Domingos Gallina, RG nº 52.623.833-1;

h) Pessoa Física:

Titular: Manoel Luiz Ferreira, RG nº 7.633.440-5;

Suplente: Mayra Claro Martos, RG nº 48.622.151-9;

i) Pessoa Física:

Titular: Eric Duarte Rocha, RG nº 52.872.847-7;

Suplente: Carlos Gonçalves de Alcântara, RG nº 25.786.344-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

AV. BRASIL, Nº 749 – SUMARÉ – CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3886-6060 | E-MAIL: URBANISMO@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR

